



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 5080 de 2009
(Do Sr. ARNALDO JARDIM)

Solicita a inclusão do Recurso
240/2009, na Ordem do Dia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Recurso nº 240 de 2009, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que " Recorre, nos termos do art. 95, § 8º do RICD, contra a decisão da Presidência que indeferiu a Questão de Ordem n. 392, de 2009, a respeito da promulgação da Proposta de Emenda à Constituição n. 333, de 2004 (PEC dos Vereadores)".

A proposição em questão já conta com os pareceres das comissões competentes, preenchendo todas as condições regimentais para figurar na pauta do Plenário.

A aprovação do Recurso 240 de 2009 garante a promulgação da PEC DOS VEREADORES.

24 JUN 2009

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2009.

ARNALDO JARDIM
Deputado Federal PPS/SP



8DD4096E47